



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro- CEP-14450-000

Telefone n.º 0xx16 3134-8700 – Fax n.º 0xx16 3134-1309

E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

**OBRA REFORMA DA EMEB. DR. REALINDO JACINTHO MENDONÇA
LOCAL RUA CAP. ANTÔNIO JOAQUIM, 179 – CENTRO – JERIQUEARA/SP.
PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL**

01 – APRESENTAÇÃO

O presente Memorial tem por finalidade fornecer as informações técnicas para a execução da obra de reforma do prédio da EMEB. DR. REALINDO JACINTHO MENDONÇA.

Para execução das obras projetadas, este Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da Empresa contratada, indicando apenas as condições mínimas necessárias, as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da NBR 9050/2020 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

O projeto foi elaborado segundo critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto à construção, instalação e adaptação de edificações às condições de acessibilidade.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Sanitário familiar acessível a portadores de necessidade especiais;

Observação: Sanitário familiar acessível conta com barras de apoio na porta para a abertura / fechamento de cada ambiente.

O sistema executivo deve ser adotado levando-se em consideração o ambiente e seu destino optando-se pela padronização de cores simplificando-se assim sua execução. A reforma tratada neste memorial consiste em transformar o Almojarifado existente em um sanitário acessível unissex.

02 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pelo responsável Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Jeriquara, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

São obrigações da Empresa Contratada e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

- Visitar previamente o local em que será a obra, a fim de verificar as suas condições atuais.

- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

- Empregar operários devidamente registrados, uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, de acordo com o cronograma da obra.

- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.

- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empresa Contratada o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro- CEP-14450-000

Telefone n.º 0xx16 3134-8700 – Fax n.º 0xx16 3134-1309

E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

03 – SERVIÇOS PRELIMINARES/DEMOLIÇÕES

Execução da Obra:

A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, que após processo licitatório, deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Jeriquara. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra.

Deverá ser afixada a placa de obra modelo à ser fornecido posteriormente pela contratante, em local visível e em suportes próprios, a placa deverá ter as dimensões de 3.0x1.50m.

Apoio e Segurança:

Tapumes e proteções: Deverá ser instalado no envoltório dos serviços, com portão de entrada e saída de material e funcionários dando maior segurança e proteção do mesmo.

Andaimes e Proteções: Deverá ser utilizado torres metálicas de acordo com as necessidades da obra. Devendo ser seguido normas e técnicas de segurança do trabalho vigentes. Os equipamentos e objetos que não puderem ser retirados dos locais onde serão executados os serviços deverão ser devidamente protegidos com armações de madeira e lona plástica.

As demolições e retiradas a serem executadas obedecerão rigorosamente às normas de segurança vigentes, permitindo fácil escoamento dos materiais e entulhos, e tomando-se o cuidado de não danificar os materiais e peças para reaproveitamento.

Deverão ser demolidos todo o piso e rodapés cerâmicos existentes do almoxarifado inclusive a base e contrapiso existente.

Para que seja nivelado o piso interno com o piso externo.

Nas paredes existentes todo o revestimento em reboco deverão ser picoteados até o teto e limpos, para darem perfeita adesão à argamassa de assentamento dos revestimentos cerâmicos a serem assentados posteriormente.

Nos locais onde os rebocos estiverem danificados ou ociosos deverão ser demolidos e reconstruídos.

Deverá ser removida toda a pintura do teto, através de lixamento, em seguida procedida a limpeza.

Deverá ser retirada a porta existente e ser procedido o seu fechamento conforme indicado no projeto

Deverá ser demolida a parede no local indicado no projeto para ser instalada a nova porta.

04 – ALVENARIA

O vão da porta existente deverá ser fechado com blocos cerâmicos esp.=19.0cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:2:4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro- CEP-14450-000

Telefone n.º 0xx16 3134-8700 – Fax n.º 0xx16 3134-1309

E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

A Contratada deverá observar todo o Projeto de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria.

05 – Instalações Hidráulicas

Deverão ser instaladas as tubulações de água e esgotos novos para o recebimento e instalação de um vaso sanitário com caixa acoplada e um lavatório com coluna suspensa e um chuveiro conforme indicado no projeto. Deverão ser interligadas a rede de água fria nova com a rede existente mais próxima no banheiro ao lado.

Deverá ser instalado 1 ralo sifonado e 1 ralo seco e as tubulações e acessórios necessárias para estas instalações.

Serão instalados um vaso sanitário com caixa acoplada, uma ducha higiênica, um lavatório de louça com coluna suspensa com uma torneira com alavanca e um chuveiro com desviador e banco articulado.

Deverão ser instalados todos os metais e acessórios necessários ao perfeito funcionamento das louças.

Deverão ser instaladas barras de apoio em aço inoxidável em todas as peças conforme locais e dimensões indicados no projeto.

Deverão ser instalados uma saboneteira tipo dispenser, um dispenser para papel higiênico tipo interfolhado e um dispenser de toalha de papel acima do lavatório.

Deverá ser instalado no trocador a bancada em granito de 180x70cm conforme indicado no projeto.

Deverá ser instalado um registro de gaveta na prumada principal de abastecimento do sanitário.

Deverá ser construída uma caixa de inspeção nova para o recebimento das novas instalações dos sanitários. O local será determinado de acordo com as instalações existentes. Esta nova caixa de inspeção deverá ser interligada na rede de esgotos existente.

Deverão ser executadas todas as tubulações necessárias as novas instalações, conforme indicado no projeto.

Todas as louças e metais deverão ser de 1ª linha, da marca Deca ou similar.

06 – Instalações Elétricas

O interruptor existente deverá ser isolado com tampa cega e deverá ser instalado um novo com uma tecla simples e uma tomada simples ao lado da nova porta conforme indicado no projeto.

A lâmpada existente deverá ser substituída por uma luminária de LED quadradas de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1450 a 1800 lm, potência de 15 a 19 W.

Se necessário, as fiações deverão ser reparadas para as novas instalações.

Deverão ser instalados alarmes áudio visuais sem fio no sanitário acessível ao lado do vaso sanitário, do chuveiro e do trocador no local indicado no projeto, ilustração abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro- CEP-14450-000

Telefone n.º 0xx16 3134-8700 – Fax n.º 0xx16 3134-1309

E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br



07 – Revestimentos

Reboco: os rebocos danificados, ocios ou soltos deverão ser removidos, e em todas as paredes deverão ser picoteados para o recebimento do novo revestimento.

Na parede nova deverá ser aplicado chapisco e reboco dos dois lados.

Contrapiso: deverá ser executado em concreto traço 1:3, impermeabilizado, na espessura de 5,0cm.

Argamassa de Regularização: deverá ser executada uma camada de regularização do contrapiso em argamassa de cimento e areia, espessura necessária para o perfeito escoamento d'água até o ralo.

Deverão ser instalados revestimentos em placas cerâmicas esmaltadas, tipo monoporosa, retangular, assentados e rejuntados com argamassa industrializada em todas as paredes do sanitário até o teto.

Deverá ser instalada uma soleira em granito na porta de entrada.

Deverá ser instalado piso cerâmico PI5 de alta resistência em todo o sanitário, assentado e rejuntado com argamassa industrializada.

Deverão ser instalados molduras de gesso nos cantos perímetro do teto do sanitário, para dar o acabamento aos revestimentos cerâmicos, com largura de 6,0cm.

08 – Esquadrias

Deverá ser instalada uma porta de abrir tipo veneziana em alumínio branco de 90x210cm, conforme indicado no projeto, deverá ser instalada com fechadura tipo alavanca e barras puxadores em tubo de aço inox com de 1 ½' x 40cm instaladas nas duas faces da porta conforme indicados no projeto.

Deverá ser instalado um espelho nas dimensões de 40x90cm acima do lavatório conforme indicado no projeto.

09 – Pintura

09.01 - Definições de Cores



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro- CEP-14450-000

Telefone n.º 0xx16 3134-8700 – Fax n.º 0xx16 3134-1309

E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

TETO: COR – BRANCO GELO

JANELA: COR – MARFIN

PAREDE EXTERNA – SEGUIR A COR EXISTENTE.

09.02 - Descrição

As superfícies a pintar deverão ser lixadas até que se retire totalmente a pintura existente e deverão ser totalmente limpas e isentas de vestígios orgânicos (limo, fuligem, etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros danos.

As paredes externas nos locais onde ocorreram a intervenção e o teto deverão ser pintadas com duas demãos de tinta acrílica.

As esquadrias metálicas deverão receber pintura esmalte em 3 demãos.

Todo o material a ser empregado deverá ser de primeira linha.

10 -LIMPEZA GERAL

Deverão ser instaladas as placas de sinalização visual e em Braile nos locais indicados no projeto.

Após o término dos serviços acima especificados, a contratada procederá a limpeza da obra.

A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como a área livre externa deverá estar perfeitamente limpa e regularizada.

Jeriquara/SP, 14 de fevereiro de 2024.

PROJETO/FISCALIZAÇÃO
DANIELA DO CARMO MELO PINHEIRO
ENG. CIVIL – CREA 506074531

PREFEITO MUNICIPAL
EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES